PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº409/2026

PORTARIA Nº. 409, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Processo Digital	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
3795/2026	43631	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	Agente Comunitário De Saúde	11/05/2026	18/05/2026
2601/2026	24801	DULCE RODRIGUES VIEIRA	Técnico De Enfermagem 30h	02/05/2026	09/05/2026
4478/2026	22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	Assistente De Obras E Limpeza	20/05/2026	27/05/2026
4327/2026	37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	Agente Sanitário	17/05/2026	24/05/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38746/wEekQOWYyt2Mss78_4ki6QHD4gB5kFwZ.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a3b9f3ab-dedb-4f7f-a21b-7aef0f1b081c